

**ATA N º 005/2024, DA REUNIÃO DA CÂMARA DE
CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA NO DIA
27 DE MAIO DE 2024.**

1 Às 13h30min horas do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, teve início
2 de forma virtual a 5ª (quinta) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação da
3 Vice - Presidente de Controle Interno a Conselheira Contadora Lucélia da Costa Nogueira
4 Tashima, contando com as presenças dos membros efetivos a Contadora Ana Paula
5 Nascimento Marangoni e a Contadora Maria Luiza Jorge Sanches e do membro suplente a
6 Contadora Andrea Antunes da Silva. Os trabalhos foram iniciados na seguinte pauta: **I -**
7 **ORDEM DO DIA: 1 -** Apreciação e aprovação da Ata nº 004/2024 da Reunião da Câmara de
8 Controle Interno, realizada no dia 22/04/2024, sendo aprovada por unanimidade, **II – DA**
9 **ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 1) –** processo nº 2024/000010 de 27 de maio de 2024,
10 referente a prestação de contas mensal do mês de abril de 2024, juntamente com os
11 documentos que lhe foram apresentados, Balancete Patrimonial, Balancete Financeiro,
12 Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativo de
13 Execução dos Restos a Pagar Processados, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Cota
14 Parte, bem como o Relatório de Pagamentos e o Plano de Trabalho da Administração.
15 Procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação
16 econômico e financeira do Regional na data exarada, concluímos que estão fielmente
17 retratadas nos Demonstrativos em referência e de acordo com a legislação do CFC que
18 instituiu Normas Orçamentárias e Contábeis para os Conselhos. Assim sendo, a Câmara de
19 Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE**
20 da referida Prestação de Contas, relativo ao processo em sopesse, recorrendo dessa decisão
21 ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma
22 regimental, emitindo o Parecer nº 010/2024. **2) –** processo nº 2024/000011 de 27 de maio de
23 2024, referente a proposição do Sr. Presidente nº 003 de 23 de maio de 2024, para emissão
24 de parecer relativo a participação dos Vice - Presidentes de Administração e Desenvolvimento
25 Profissional, contadores Josemar Battisti e Tania Regina dos Santos Machado no evento
26 denominado Conexão Contábil que será realizado em Belo Horizonte/MG nos dias 3 e 4 de
27 julho de 2024, com pagamento de 3,5 diárias para o VP de Administração residente em
28 Chapadão do Sul/MS e 2,5 diárias para a VP de Desenvolvimento Profissional (Valor unitário
29 R\$ 500,00), passagens aéreas (ida e volta) de Campo Grande/MS para Belo Horizonte/MG,
30 aproximadamente de R\$ 900,00, cada trecho nesta data, podendo sofrer alterações conforme
31 orçamento do dia da emissão dos bilhetes e auxilio deslocamento de Chapadão do Sul para
32 Campo Grande/MS, no valor de aproximadamente (R\$ 400,00) em atendimento ao e-mail da
33 Presidente do CRCMG, Contadora Suely Maria Marques de Oliveira, protocolado sob nº
34 001197 em 22/05/2024, procedemos a análise da referida proposição, juntamente com a
35 justificativa apresentada pela a Administração que procederá a abertura de crédito adicional
36 suplementar no orçamento do Regional, utilizando como fonte de recursos a anulação de
37 dotações de outros projetos para efetuar o reforço de dotações, e, também verificações que
38 julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico, financeira e orçamentária do
39 Regional, que tais despesas ficam contempladas no projeto 3007 – Participação dos
40 Conselheiros em Eventos Nacionais e Internacionais, nas rubricas nº 6.3.1.3.02.03.002 –

Diárias – Conselheiros, 6.3.1.3.02.04.002 - Passagens – Conselheiros e 6.3.1.3.02.06.001 – Auxílio Deslocamento, a **CÂMARA DE CONTROLE INTERNO** decide **APROVAR POR UNANIMIDADE** a proposição do Sr. Presidente, relativo ao processo em sopesse, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 011/2024. **3)** – processo nº 2024/000012 de 27 de maio de 2024, referente a proposição do Sr. Presidente nº 004 de 27 de maio de 2024, para emissão de parecer relativo ao reajuste salarial e no vale alimentação fornecido aos funcionários. Procedemos a análise e verificações da solicitação mediante justificativa memorando 01/2024 esclarecendo a suplementação orçamentária motivo pelo qual foi retirado o projeto 3013, que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico, financeira e orçamentária do Regional, e a justificativa apresentada e constatando que há dotação orçamentária no projeto nº 2013 – Pessoal, Encargos e Benefícios no grupo contábil nº 6.3.1.1 – Despesas com Pessoal, a **CÂMARA DE CONTROLE INTERNO** decide **APROVAR POR UNANIMIDADE** a proposição do Sr. Presidente onde apresenta como sugestão o índice de 6% (seis por cento) para o reajuste salarial e de 5% (cinco por cento) no vale alimentação fornecido aos funcionários. Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da proposição do Sr. Presidente, relativo ao processo em sopesse, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do Regional para apreciação, votação e homologação na forma regimental, emitindo o Parecer nº 012/2024. **4)** – processo nº 2024/000013 de 27 de maio de 2024, relativo à necessidade de Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2024 no valor de R\$13.040,00 (treze mil e quarenta reais), utilizando com Fonte de Recursos a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, Procedemos a análise e verificações que julgamos oportunas no que diz respeito à situação econômico e financeira do Regional na data exarada, juntamente com a Solicitação de Ajustes de Rubricas nº 01/2024 do departamento de tesouraria e nº 01/2024 da Diretoria Executiva sobre as rubricas propostas e os fundamentos apresentados, e para atender a legislação vigente que institui Normas Orçamentárias e Contábeis para o sistema CFC/CRC's, de acordo com a legislação em vigor, em especial a resolução CRC/MS nº 249/23 e o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme o quadro Demonstrativo de Dotações Suplementadas/anuladas abaixo.

Operação	Conta	Descrição	Valor	Projeto
Anulação	6.3.1.3.02.04.001	Passagens - funcionários	3.000,00	3015
Anulação	6.3.1.3.02.04.002	Passagens - conselheiros	2.040,00	3015
Anulação	6.3.1.3.02.04.003	Passagens - colaboradores	8.000,00	3013
Suplementação	6.3.1.3.02.01.033	Serviços de água e esgoto	8.000,00	5008
Suplementação	6.3.1.3.02.03.002	Diárias - conselheiros	2.040,00	3015
Suplementação	6.3.1.3.02.06.001	Auxílio deslocamento	3.000,00	3015

72 Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer, concluindo pela
73 **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da referida Abertura de Crédito Adicional, emitindo o
74 Parecer nº 013/2024. ... E, para constar, eu Valter Gomes dos Santos – Encarregado do Setor
75 de Contabilidade, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim 
76 pelo Coordenador e demais membros presentes. **SALA DAS SESSÕES, 27 DE MAIO DE**
77 **2024.**

Contadora Lucélia Da Costa Nogueira Tashima
Vice - Presidente de Controle Interno

Contadora Ana Paula Nascimento Marangoni
Membro

Contadora Maria Luiza Jorge Sanches
Membro

Contadora Andrea Antunes da Silva
Membro Suplente